



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA 19ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

Tema: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”

De 16 a 20 de outubro de 2023

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30421- 169
Belo Horizonte - Minas Gerais Telefones: (031) 3319.7110
Homepage: <http://www.cgdct.cefetmg.br>
E-mail: semanact.cefetmg@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretor-Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Profª. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Chefia de Gabinete

Profª. Carla Simone Chamon

Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho

Diretoria de Graduação

Profª. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretoria de Planejamento e Gestão

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua

Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional

Prof. Henrique Elias Borges

Diretoria de Tecnologia da Informação

Prof. Gray Farias Moita

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Profª Carolina Riente de Andrade

Diretorias de Campi

Belo Horizonte - Campus Nova Suíça

Profª. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - Campus Nova Gameleira

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - Campus Gameleira

Maria Vitalina Borges de Carvalho

Araxá

Prof. Natal Junio Pires

Curvelo

Prof. Aniel da Costa Lima

Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Junior

Nepomuceno

Prof. Tassio Spuri Barbosa

Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib

Varginha

Prof. André Rodrigues Monticeli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Comissão de Organização Geral da 19ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Agmar Bento Teodoro
Alexandre Rodrigues Farias
Cristiane Oliveira Pisani Martini (Presidente)
Flávia Pereira Dias
Francisco Ermelindo de Magalhães
Jacqueline Amanda Figueiredo dos Santos
Júlio César de Oliveira Sardinha
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Leonardo Gabriel Diniz
Virgínia Sofia Franco de Oliveira



REGULAMENTO DA 19ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG - 2023

TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 19ª Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I. integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II. promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III. incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV. viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V. divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2022 e 2023;
- VI. promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos.

Art. 2º – Atividades previstas para a 19ª Semana de C&T - CEFET-MG:

- I. 25º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II. Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III. Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – Na organização da 19ª Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I. integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II. comprometimento crítico com a realidade local, regional e nacional;
- III. estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2023, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: **“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”**.

Art. 4º – A participação com apresentação de trabalhos é **obrigatória**, na 19ª Semana C&T do CEFET-MG, para os alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou voluntários, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas iniciadas em 2022, apresentando, obrigatoriamente, os resultados finais dos trabalhos vinculados à DPPG nas seguintes modalidades: **PIBIC; PIBIC-Jr; PIBITI; PICV; PICV-Jr**, salvo os casos de trabalhos já apresentados no ano de 2022.

Art. 5º – A participação é **obrigatória, com avaliação de trabalhos**, na 19ª Semana C&T do CEFET-MG, para professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram e/ou coorientaram os trabalhos a serem apresentados, conforme os incisos IV e X do Art. 9º da Resolução CEPE 07/2016 de 6 de maio de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Art. 6º – A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na 19ª Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I. alunos e professores dos Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- II. alunos bolsistas ou voluntários, com pesquisas, iniciadas no ano de **2023**, desde que possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III. alunos do CEFET-MG, orientados por docentes do CEFET-MG, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa;
- IV. alunos dos programas de Bolsa de Complementação Educacional (**BCE**) do CEFET-MG, orientados por servidores do CEFET-MG pós-graduados, graduados ou com formação técnico-profissional de nível médio, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa.

CAPÍTULO 3 – DAS SUBMISSÕES E APRESENTAÇÕES

Art. 7º – A inscrição do trabalho no Portal de Conferências - Sistema SOAC, assim como, a revisão e correção do resumo caberão ao(à) orientador(a).

Art. 8º - Cada trabalho poderá conter no **máximo 5 autores**, incluindo Orientador(a), Coorientadores(as) e Alunos(as).

Art. 9º – O resumo do trabalho deverá ter no **mínimo 1000 e máximo 2000 caracteres**, contando com os espaçamentos. O resumo deve ser composto por:

- I - Finalidade do trabalho;
- II - Procedimentos/Metodologia;
- III - Observações/Coleta de dados/Resultados;
- IV - Conclusões.

Art. 10º – Os trabalhos serão apresentados na modalidade comunicação oral:

- I – a modalidade comunicação oral será composta de uma apresentação em datashow, acompanhada de exposição do conteúdo;
- II - todos os trabalhos deverão ser apresentados no dia e horário definidos pela comissão organizadora;
- III - em hipótese alguma serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral.

Art. 11º – As apresentações dos trabalhos seguirão as regras estabelecidas, em cada unidade do CEFET-MG, pelas Comissões Locais de Organização.



TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO

CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA

Art. 12º – A 19ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 16 a 20 de outubro de 2023 em todas as unidades do CEFET, concomitantemente, com atividades abertas ao público.

Art. 13º – Estão previstos, como infraestrutura, os espaços físicos: auditórios, quadras de esportes, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas das respectivas unidades realizadoras do Evento.

CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

Art. 14º – A 19ª Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

I – Comissão de Organização Geral da 19ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
II – Comissões Locais de Organização da 19ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada unidade.

Art. 15º – A Comissão de Organização Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

I – elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
II – elaborar planilha orçamentária geral;
III – organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da 19ª Semana C&T do CEFET-MG;
IV – organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do 25º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
V – supervisionar a realização dos respectivos eventos;
VI – organizar o caderno *on line* de resumos da 19ª Semana de Ciência & Tecnologia;
VII – elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 16º – Às Comissões Locais de Organização compete:

I - divulgar o regulamento da 19ª Semana de Ciência & Tecnologia em seu campi;
II - receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
III - organizar a apresentação dos discentes inscritos no 25º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
IV - enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da 19ª Semana de C&T até a data estabelecida no cronograma.

CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º – A alocação dos recursos financeiros, destinados à 19ª Semana C&T do CEFET-MG, ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

Art. 18º – É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA

ETAPA – ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Regulamento da 19ª Semana C&T	17/07/2023
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Até 08/09/2023
Período de inscrição de resumos no 25º Seminário de Avaliação de Iniciação Científica e de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> *	31/07 a 20/08/2023
Divulgação dos resumos aprovados para apresentação na 19ª Semana C&T	18/09/2023
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da 19ª Semana C&T	29/09/2023
Solenidade de abertura**	10h de 16/10/2023
Solenidade de encerramento **	14h de 20/10/2023

*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Esse prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* da Semana de C&T.

** As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º – Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral.

Art. 20º – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na 19ª Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e as agências de fomento pertinentes.

Art. 21º – Os casos omissos e não previstos no Regulamento da 19ª Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

Art. 22º – Este Regulamento da 19ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação